

OFICIO Nº558 /2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 07 de março de 2024.

Ao setor,
Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do **ADITIVO DE PRAZO** do contrato vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP nº 104/2022, ATA nº 019/2023** referente a Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/ Fundo Municipal de Saúde - FMS, por 12 (doze) meses do contrato nº23-0324-002-SESMA, conforme disposições na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023